



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO
Gabinete do Vereador Celso Jatene

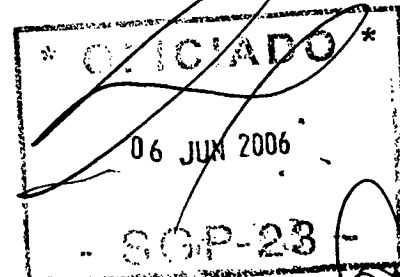
25 MAI 2006

1ª Vice-Presidência

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1015/2006



Voto de júbilo e congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Samba, pelo 29º aniversário de sua fundação.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Samba, pelo 29º aniversário de sua fundação, que ocorrerá no próximo dia 12 maio.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência ao G.R.E.S. Paraíso do Samba, sito à Rua Eduardo Vicente Nasser, 354, São Paulo – SP, CEP 02344-050.

Sala das Sessões.

CELSONO JATENE
Vereador
1º Vice-Presidente

